



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 67/2026/REIT - DGP/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Remoção, regido pelo Edital Nº 67/2026/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 3079888), DE 10 DE JULHO DE 2026, conforme as disposições a seguir.

1. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – ADMNISTRADOR

INSCRITO	REITORIA
NÃO HOUVE INSCRITOS	1

1.1. TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INGRESSO NO IFRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE INTERESSE DE REMOÇÃO
1º	EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO	11/04/1999	11/10/2024	Guajará-Mirim	Jaru

1.2. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – ÁREA AGRONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INGRESSO NO IFRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE INTERESSE DE REMOÇÃO
1º	ANDERSON BRAUN DOS SANTOS	16/12/1996	13/06/2025	Jaru	Colorado do Oeste

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria (CSCA), no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de notificação do requerente.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/07/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3086482** e o código CRC **A5B097CF**.